

Conselho de Educação decide não fixar o reajuste escolar

O Conselho de Educação do Distrito Federal não vai mais se manifestar com relação aos reajustes das semestralidades dos estabelecimentos de ensino particular, enquanto durar o Plano de Estabilização Econômica do Governo. O Conselho decidiu que não vai atuar nem mesmo na fase de flexibilização de preços, como ficou estabelecido pela portaria do Ministério da Fazenda, que fixou os reajustes das semestralidades para o segundo semestre deste ano.

A decisão foi tomada ontem durante a reunião ordinária do Conselho e será comunicada, através de um parecer ao Conselho Federal de Educação. De acordo com a portaria ministerial aos Conselhos de Educação de todo o País, cabe, enquanto durar o Cruzado III, a fixação de reajustes na fase de descongelamento gradual de preços, mas apenas em casos especiais, quando alguma escola solicitar aumento maior do que o concedido pelo Ministério da Fazenda.

Segundo o presidente do CEDF, Gildo Viladino, o Conselho de Educação do DF não tem condições de executar esse trabalho, porque os critérios adotados pelo órgão, na concessão de reajustes são completamente diferentes dos que foram levados em conta pelos técnicos do Ministério da Fazenda na elaboração da portaria que fixou os reajustes do segundo semestre. "Aqui em Brasília, na concessão dos repasses para o preço das semestralidades dos reajustes salariais dos professores, por exemplo, nós analisamos as planilhas de custo de todas as escolas. O Ministério da Fazenda usou índices nacionais para fixar os reajustes do segundo semestre de 1987. São parâmetros completamente diferentes", explicou Viladino. Ele disse que o Conselho ficou perdido quando a portaria do MF, que ofereceu duas opções de reajustes às escolas (40% sobre a segunda semestralidade de 1987, ou 206% sobre a primeira de 1986) veio substituir uma outra do Ministério da Educação, que havia congelado o valor da semestrali-

dade no preço pago no mês de junho. "A cada dia que passa aparece um critério novo e o Conselho acaba perdendo muito tempo na análise das novas regras. Isso prejudica a nossa principal função, que é a de fiscalizar a qualidade do ensino ministrado no País", diz Viladino.

Reunião

O Conselho quer ainda se desvincilar totalmente de compromissos com relação aos reajustes das semestralidades. Para isso solicitou ao Conselho Federal de Educação uma reunião nacional, com todos os conselhos estaduais, onde vai solicitar que a incumbência de concessão de reajustes das semestralidades das escolas particulares seja repassada definitivamente para o Ministério da Fazenda. De acordo com Viladino, tudo vai ficar mais fácil, pois o MF tem inclusive condições de fiscalizar e multar os estabelecimentos que infringirem a lei. "Competência que o Conselho não tem, já que ao órgão cabe apenas fixar os reajustes, quando lhe é permitido".